

09.181.832/0001-26, com o valor total de R\$ 291.691,98 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar ao setor competente, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Contrato, Empenho e Ordem de Serviço.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29/09/2022.

**FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:**785D1747

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 007/2022**

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JACANÃ/RN. LICITANTES HABILITADOS: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA – ME, MEGA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – EPP, CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, JOSE CREZIO LOPES FILHO – EPP, EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, H & M CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – EPP, BJC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI - EPP. LICITANTES INABILITADOS: LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – EPP, MÓDULO BLOC BETON LTDA – EPP, G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP e J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - ME. Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **Não havendo recurso o envelope de proposta de preços será aberto no dia 14/10/2022 às 08:00 horas.** Informações na sala da CPL, Rua João Fernandes da Silva, 122, Centro, Jaçanã/RN, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira. E-mail: cpljacanarn@gmail.com.

Jaçanã/RN, 04 de Outubro de 2022.

**JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**6AA47A09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**011/2022**

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ-RN. A sessão pública eletrônica será realizada no dia 18-10-2022, às 10:01h, (horário de Brasília-DF), através do site

www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada e Informações do edital na sede da Prefeitura, situada à Rua João Fernandes da Silva, 122, Centro - Jaçanã/RN, no horário de 07:00 às 13:00, E-mail: cpljacanarn@gmail.com e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Jaçanã/RN, em 04 de Outubro de 2022.

**MARCELO DA COSTA ALVES NOBREGA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**973F8DD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000040/2022 –**  
**PMJ/RN**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/2022 – PMJ/RN**

**CONTRATANTE:** Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** CIA FESTA ENCANTADA (CNPJ nº. 21.254.158/0001-68). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SHOW INFANTIL PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DAS CRIANÇAS, AOS DIAS 13 DE OUTUBRO DE 2022. **Valor global de R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de outubro de 2022 a 03 de novembro de 2022.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

Cia Festa Encantada  
**AIRAN CRISANTO PONTES**  
CNPJ nº. 21.254.158/0001-68  
Contratada

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva dos Santos  
**Código Identificador:**0B9EE590

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000038/2022 -**  
**PMJ/RN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**RESOLVE:**

- 1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação de show artístico da Banda Calcinha Preta, aos dias 27 de Dezembro de 2022, dentro das festividades de comemoração aos 59 anos de Emancipação Política de Jandaíra/RN;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da Banda Calcinha Preta, representada pela empresa **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA.** (CNPJ nº. 25.321.806/0001-02), no valor global de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);**
- 3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 04 de outubro de 2022.